

tiva ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de assistente operacional, conforme aviso de Abertura n.º 6571/20012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93/2012, de 14 de maio.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria Alexandra Marques Coelho	19,63
2.º	Sara Patrícia Fernandes Oliveira Lemos	17,38
3.º	Maria Luísa Marques Santos	17,13
4.º	Elsa Paulo Marcelino	15,38
5.º	Eliana Márcia Fontoura Lé	14,63

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP), foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Aveiro e disponibilizada na página eletrónica em www.agrupamentodeescoladeaveiro.pt tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 de setembro de 2012. — O Presidente da CAP, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

206376015

Agrupamento de Escolas de Eixo

Aviso n.º 12273/2012

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na mobilidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 7725/2012, publicado a 4 de junho de 2012, no *Diário da República*, 2.ª série:

Nome	Pontuação
Sandra Esmerinda Rocha Fernandes Dias	15,25
Sara Patrícia Fernandes de Oliveira Lemos	15,25
Elsa Paulo Marcelino	14,50
Maria Luísa Marques Santos	14,50
Eliana Márcia Fontoura Lé	11,25
Maria Arminda Silva Fernandes	a)

a) A candidata faltou à Avaliação Psicológica.

A lista elaborada pelo Júri do concurso, homologada por despacho do Presidente do Júri em 8 de agosto de 2012, encontrando-se afixada em local visível e público na Escola e divulgada na página eletrónica.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *Tiago Manuel Moraes Lourenço*.

206375602

Agrupamento de Escolas Figueira Mar

Aviso (extrato) n.º 12274/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada, até 31 de dezembro de 2012, por um período que poderá ir até 70 dias úteis.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Figueira Mar.
4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: Entre 1h a 4h/dia.

6 — Remuneração ilíquida: € 3,20 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação de 4h diárias de trabalho.

7 — Método de seleção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

8 — Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória.

9 — Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência na Unidade Orgânica.

10 — Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias (20 %):

1.1 — Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato) — 5;

2 — Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas de caráter permanente (30 %):

2.1 — Até 2 anos letivos — 5;

2.2 — De 2 a 5 anos letivos — 10;

2.3 — Mais de 5 anos letivos — 20;

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %):

3.1 — Até 2 anos letivos — 5;

3.2 — De 2 a 5 anos letivos — 10;

3.3 — Mais de 5 anos letivos — 20.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento (Escola Secundária Dr. Bernardino Machado)

12 — Composição do Júri:

Presidente: Rosa Maria da Costa Reis (Vogal da Direção).

Vogais Efetivos: Isabel Maria Costa Ferreira (Vogal da Direção) e Maria José Jesus Alves (Encarregado Operacional).

Vogais suplentes: Maria Teresa Vaz Rei Marçal Périé (Vogal da Direção) e Ana Maria Fernandes Faria (Chefe Serviços de Administração Escolar).

10 de setembro de 2012. — O Presidente da CAP, *Pedro Mota Curto*.
206376964

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Aviso n.º 12275/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza durante o 1.º período.

Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro torna-se público que pelo meu Despacho n.º 9 de 25/08/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para trabalhadores que assegurem o serviço de limpeza até ao final do 1.º período letivo de 2012-2013, com 2,5 horas diárias e 12,5 semanais, cada.

Legislação aplicável: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente